

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, demandante do Processo Administrativo nº. 024279/2025 - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para o pagamento de 01 (uma) inscrições para participação no 1º Congresso Brasileiro de Contadores Públicos, no período de 13 a 16 de outubro de 2025 em Foz do Iguaçu - Paraná, em favor da empresa CONTAGOV LTDA CNPJ: 52.281.385/0001-06, pelo valor total de R\$ 5.211,00 (cinco mil, duzentos e onze reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 0225 - SMPOFTI, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo senhor Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação.

Boa Vista, 23 de setembro de 2025.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

RESOLUÇÃO CMP N. 011/2025.

"Dispõe sobre movimentação de recursos na Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM."

O Presidente do Conselho Municipal de Previdência, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista, considerando o que foi proposto pelo COINVEST, deliberado e aprovado pelo CMP, em Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de setembro de 2025, às 9h, na sede do RPPS/PRESSEM, sito a Rua Professor Agnelo Bitencourt nº 361, Centro, em Boa Vista - RR, e de acordo com o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 1.755, de 20 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a movimentação de R\$118.545.590,95 (cento e dezoito milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e noventa e cinco centavos) na Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM.

§ 1º A movimentação de que trata o Caput estabelece:

a) Autoriza a movimentação do valor R\$48.763.115,15 (quarenta e oito milhões, setecentos e sessenta e três mil, cento e quinze reais e quinze centavos) que está no fundo, BB AÇÕES ESG GLOBAIS IS FIC DE FI EM AÇÕES - BDR NIVEL I, CNPJ 22.632.237/0001-28; e APLICAR no BB RENDA FIXA LP CORPORATE BANCOS, CNPJ 18.060.364/0001-22;

b) Autoriza a movimentação do valor R\$1.236.884,85 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) que está no fundo, BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO FI LONGO PRAZO, CNPJ 10.418.362/0001-50; e APLICAR no BB RENDA FIXA LP CORPORATE BANCOS, CNPJ 18.060.364/0001-22;

c) Autoriza a movimentação do valor R\$6.045.590,95 (seis milhões, quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e noventa e cinco centavos) que está no fundo, BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO FI LONGO PRAZO, CNPJ 10.418.362/0001-50; e APLICAR no BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FIC FIF, CNPJ 39.255.695/0001-98;

d) Autoriza a movimentação do valor R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) que está no fundo, BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LONGO PRAZO FIC DE FI, CNPJ 03.543.447/0001-03; e APLICAR no BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FIC FIF, CNPJ 39.255.695/0001-98;

e) Autoriza a movimentação do valor R\$10.000.000,00 (dez milhões) que está no fundo, BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LONGO PRAZO FIC DE FI, CNPJ 03.543.447/0001-03; e APLICAR no FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2027, CNPJ 49.964.637/0001-97;

f) Autoriza a movimentação do valor R\$10.000.000,00 (dez milhões) que está no fundo, BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LONGO PRAZO FIC DE FI, CNPJ 03.543.447/0001-03; e APLICAR no FUNDO BB PREV RF TP VÉRTICE ESPECIAL 2026 FIF RF, CNPJ 39.255.739/0001-80;

g) Autoriza a movimentação do valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões) que está no fundo, BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDK 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI, CNPJ 13.322.205/0001-35; e APLICAR no FUNDO PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI, CNPJ 07.111.384/0001-69;

h) Autoriza a movimentação do valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões) que está no fundo, BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDK 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI, CNPJ 13.322.205/0001-35; e APLICAR no BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FIC FIF, CNPJ 39.255.695/0001-98;

i) Autoriza a movimentação do valor R\$15.000.000,00 (quinze milhões) que está no fundo, BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO FI LONGO PRAZO, CNPJ 10.418.362/0001-50; e APLICAR no BB PREVIDENCIÁRIO RF-M1 TP FIC FI, CNPJ 11.328.882/0001-35.

Art. 2º - Recomendar aos gestores do RPPS/PRESSEM que antes de fazerem as aplicações devem se certificar sobre os critérios de enquadramento, seguindo rigorosamente a legislação em vigor.

Boa Vista - RR, 22 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 2266/2025 - SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 009431/2024, designada através da Portaria nº 1421/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6394, de 23 de julho de 2025, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Documento NUP 478718/2025.

Boa Vista - RR, em 22 de setembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL**

CHAMADA DE SERVIDORES

A Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato WhatsApp 98410-4169,